



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

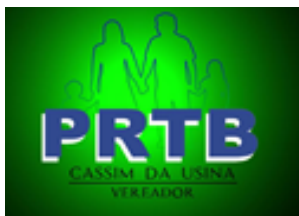
REQUERIMENTO

Nº. 09 – VER/ACA

“Solicita que seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para o Secretário de Urbanismo e Obras Públicas solicitando que seja encaminhado para essa Casa de Leis projeto de Lei autorizando a construção de pontos de moto – taxi nas praças da cidade.”

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás.**

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para o Secretário de Urbanismo e Obras Públicas solicitando que seja encaminhado para essa Casa de Leis Projeto de Lei autorizando a construção de pontos de moto – taxi nas praças da cidade.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento levando em consideração que há em Quirinópolis atualmente cinco empresas que prestam serviços de moto – táxi aos munícipes, e as mesmas estão instaladas em vários pontos distintos da cidade.

A construção dos pontos de moto - taxi facilitaria o acesso dos usuários ao serviço, e somaria para a comunidade, principalmente no que se refere a cidadania, fazendo com que seja evidenciado a função social das praças, já que muitas delas foram abandonadas pelo poder público nos últimos quatro anos.

Sendo assim, requero ao poder executivo através deste que, seja implantado em Quirinópolis, o modelo realizado em grandes cidades, sendo esses similares aos pontos de táxi.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Março de 2017.

ACÁSSIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS
Vereador